



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO
Assessoria Jurídica

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000
Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/SUB-AF/2023 AO CONTRATO Nº 009/SUB-AF/2022.

PROCESSO Nº 6030.2022/0003522-2

DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/SMSUB/COGEL/2022 – PROCESSO SEI Nº 6012.2022/000547 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/SMSUB/COGEL/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO

CONTRATADA: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 45.817.467/0001-67

OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/SMSUB/COGEL/2022.

OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO NA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/SUB-AF/2022.

A Municipalidade de São Paulo, por intermédio da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, situada na Rua Atucuri, n.º 699, Vila Carrão, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO** inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.587.519/0001-31, neste ato representada pelo Subprefeito Sr. **RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA** e ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **GUARANI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 45.817.467/0001-67, sediada à Rua Paschoal Thomeu, 1.885 – Vila Nova Bonsucesso – Guarulhos – SP, CEP 07175-090, Telefone/Fax (011) 2436-1341/ 2436-1599, e-mail: licitacao1@guaranitubos.com.br representada por seu sócio, Sr. **LEONARDO PORTO MIGNELLA**, brasileiro, solteiro, RG. n.º 43.728.180-2 SSP-SP e CPF n.º 325.915.218-08, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento, o que fazem com base no disposto na Ata de R.P. nº 025/SMSUB/COGEL/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, da Lei Federal nº 10.520/02 e, no que couber, da lei municipal nº 13.278/02, decretos municipais nº 44.279/2003, nº 54.102/13, nº 43.406/02, nº 46.662/2005 e nº 56.144/2015, conforme autorização contida no despacho constante no doc. SEI nº 071648569, do processo em epígrafe, bem como observadas as Cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no Edital de Pregão nº 020/SMSUB/COGEL/2022 e na Ata de Registro de Preços nº 025/SMSUB/COGEL/2022 que integram o presente independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. 076687829, fica pelo presente, devidamente formalizada a alteração de fiscal titular e **DESIGNO**, nos termos do artigo 6º, do Decreto nº 54.873/2014, como fiscal titular do Termo de Contrato nº 009/SUB-AF/2022 (071950670), firmado com a empresa **GUARANI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **45.817.467/0001-67**, a servidora HELENA MITIYO OKABE, R.F. 782.881.1, a partir de 02/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.



LEONARDO PORTO MIGNELLA
Usuário Externo
Em 06/01/2023, às 13:29.



Rafael Dirvan Martinez Meira
Subprefeito(a)
Em 09/01/2023, às 11:19.



Barbara Freire Mendes da Silva
Chefe de Assessoria Jurídica
Em 09/01/2023, às 12:13.



Roseli de Fatima Soares Rodrigues da Silva
Encarregada de Equipe
Em 09/01/2023, às 14:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076736347** e o código CRC **E504F832**.
